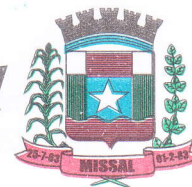


Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 471, DE 04 DE AGOSTO DE 2023


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 385/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 09 de agosto a 07 de setembro do corrente ano, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor **CORNELIO LUIS WERLE**, do cargo de provimento em efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, readaptado para a função de Vigia conforme a Portaria nº 269/2020, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE AGOSTO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal